



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

Vereador

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 20 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº 010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

SAÚDE 50%

ORGÃO EXECUTOR:	10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
PROJETO A SER REALIZADO	Manutenção do prédio da Unidade de Saúde da Família Miguel Ferreira Rosa – Vila Puraquequarinha, em execução de emenda impositiva.
VALOR OFERECIDO	R\$50.796,50

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.1002- RECURSOS VINCULADOS/RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS- SAÚDE
VALOR	R\$50.796,50

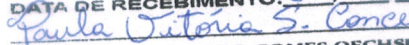
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026 é apresentada nos termos da legislação vigente, que assegura aos parlamentares a possibilidade de propor emendas individuais até o limite de 1,2% geral da Receita Corrente Líquida do Município do último exercício. Dentro desse percentual, esta proposta destina recursos de forma equilibrada, sendo 50% voltados para a manutenção preventiva e corretiva do prédio da Unidade de Saúde da Família Miguel Ferreira Rosa na Vila Puraquequarinha, medida essencial para prolongar a vida útil do imóvel, evitar a degradação de suas estruturas e assegurar que os serviços de saúde sejam prestados em ambiente seguro e adequado. Além disso, a realização de reparos e pinturas periódicas contribui diretamente para a preservação do patrimônio público e para o bem-estar dos usuários e profissionais que frequentam o local.

E, contando com a compreensão dos nobres colegas desta Colenda Câmara, solicito aprovação da emenda proposta.

Ourém, 13 de novembro de 2025.


WALBER LUENITON DE NEGREIROS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 249/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 13/11/2025

ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHSLER
PORT. Nº 20/2025